



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

Considerando os termos do Despacho Diref [4721765](#), que autorizou a alienação por inutilização dos equipamentos de ar condicionado relacionados neste processo, classificados como "irrecuperáveis", e determinou que o desfazimento fosse implementado mediante publicação de edital, e com base na informação [5043856](#) da Comissão Permanente de Alienações, designada pela Portaria Secad n. 2, de 15.1.2013, [4548154](#), e no parecer da Seaju, [5319876](#), e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 2/2017 (equipamentos de ar condicionado irrecuperáveis), [4990606](#), e as orientações contidas na Instrução Normativa n. 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, [4163010](#), **AUTORIZO** a doação/entrega dos bens relacionados no Relatório [4718859](#) (40 aparelhos de ar condicionado), a título de doação, **à Associação Recicla Brasília - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal, condicionada à verificação de autenticidade das certidões cadastrais pela Comissão Permanente de Alienação, nos termos do "item 3.2" do Edital, conforme disposto no "item 4" do parecer da Seaju acima mencionado.**

Publique-se.

Ao Nucaf,

Para lavrar o Termo de Cessão/Doação dos bens (item 03, Módulo 6, da IN – 14-16/TRF-1), proceder à baixa do registro patrimonial dos bens entregues à entidade e adotar as demais providências.

À Semad,

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 8” do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara
No exercício da Direção do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro em exercício**, em 11/01/2018, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5413301** e o código CRC **0C54BE61**.